

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 04 /2026.
Salvador, 12 de março de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *"autoriza o Poder Executivo a explorar os serviços de Loteria no Estado da Bahia - LOTEBA, por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., na forma que indica, e dá outras providências."*

A presente proposta tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a explorar os serviços de Loteria no Estado da Bahia - LOTEBA, por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, almejando, com isso, incrementar as receitas públicas destinadas à assistência social, à educação e à cultura.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em **01/04/2026 13:09**

Checksum: **7E099A37E5498E785499C653DAC3B89DBF8026C1BC337C2ADE3878F18633E655**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.